



Edital Retificador Nº 21/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Retificador Nº 21/2022, que altera o Edital Nº 12/2022, referente ao **Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto**.

1. Altera o número do Edital publicado em D.O.U.

Onde se lê:

EDITAL Nº 15/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Leia-se:

EDITAL Nº 12/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

2. Altera o Preâmbulo do Edital.

Onde se lê:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto**, conforme demandado pelos *campi* do IFRJ, localizados na Região dos Lagos (Arraial do Cabo) e nas Regiões Baixada Fluminense (Belford Roxo, Nilópolis e São João de Meriti), Metropolitana (Niterói, Realengo e Rio de Janeiro) e Sul Fluminense (Pinheiral, Resende e Volta Redonda), nos termos da Lei Nº8.745, de 09/12/1993.

Leia-se:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto**, conforme demandado pelos *campi* do IFRJ, localizados na Região dos Lagos (Arraial do Cabo) e nas Regiões Baixada Fluminense (Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Paracambi e São João de Meriti), Metropolitana (Realengo, Rio de Janeiro e São Gonçalo) e Sul Fluminense (Pinheiral e Volta Redonda), nos termos da Lei Nº8.745, de 09/12/1993.

3. Altera o ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS.

Onde se lê:

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Região Baixada Fluminense

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Métodos Quantitativos e Cálculo	Formação em matemática com conhecimentos em estatística e no mínimo especialização.	1	40	São João de Meriti
Empreendedorismo, Marketing e Serviços, Gestão Estratégica	Administração Geral e Empreendedorismo, com no mínimo mestrado.	1	40	São João de Meriti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Região Metropolitana

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Controle de Qualidade Físico-Químico Farmacêutico I e II, Tecnologia Farmacêutica, Boas Práticas e Gestão da Qualidade.	Graduação em Farmácia, com pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Farmácia, Química, Engenharias II.	1	40	Rio de Janeiro
Fenômenos de Transporte; Balanço de Massa e Energia; Operações Unitárias; Projeto Integrador.	Graduação em Engenharias Química ou Mecânica, com Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na(s) seguinte(s) área(s) de avaliação da CAPES: Química ou Engenharias	1	40	Rio de Janeiro
Processos Orgânicos; Processos Petroquímicos; Tecnologia de Petróleo; Projeto Integrador.	Graduação em Engenharias Química ou Mecânica ou de Petróleo, ou em Bacharelado em Química ou em Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, com Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na(s) seguinte(s) área(s) de avaliação da CAPES: Química ou Engenharias	1	40	Rio de Janeiro
Anatomia Vegetal; Biologia Básica I e II; Farmacobotânica; Fisiologia Vegetal; Morfologia Vegetal.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado com Formação Pedagógica em Ciências Biológicas), com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em Botânica (área de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas - Botânica).	1	40	Rio de Janeiro
Administração	Graduação em Administração (com complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Administração ou Contabilidade.	1	40	São Gonçalo

Região Sul Fluminense

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Fundamentos da Administração Pública; Introdução a Políticas Públicas; Elaboração de Projetos I; Elaboração de Projetos II; Elaboração de Projetos III.	Graduação em Administração, com especialização em Administração/Gestão Pública	1	40	Pinheiral

Leia-se:

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Região Baixada Fluminense

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Métodos Quantitativos e Cálculo	Licenciatura em Matemática, com no mínimo pós-graduação lato sensu em Matemática, Educação, Educação Matemática, Informática na Educação ou Estatística.	1	40	São João de Meriti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Empreendedorismo, Marketing e Serviços, Gestão Estratégica	Administração Geral e Empreendedorismo ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, com no mínimo mestrado.	1	40	São João de Meriti
--	--	---	----	--------------------

Região Metropolitana

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Controle de Qualidade Físico-Químico Farmacêutico I e II, Tecnologia Farmacêutica, Boas Práticas e Gestão da Qualidade.	Graduação em Farmácia, com pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Farmácia, Química, Engenharias II ou Ciências Biológicas II.	1	40	Rio de Janeiro
Fenômenos de Transporte; Balanço de Massa e Energia; Operações Unitárias; Instrumentação Industrial; Projeto Integrador.	Graduação em Engenharias Química ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, com Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na(s) seguinte(s) área(s) de avaliação da CAPES: Química ou Engenharias	1	40	Rio de Janeiro
Processos Petroquímicos; Tecnologia de Petróleo; Corrosão e Processos industriais (Orgânicos e Inorgânicos); Projeto Integrador.	Graduação em Engenharias Química ou Bacharelado em Química Industrial ou de Petróleo, ou em Bacharelado em Química ou em Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, com Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na(s) seguinte(s) área(s) de avaliação da CAPES: Química ou Engenharias	1	40	Rio de Janeiro
Anatomia Vegetal; Biologia Básica I e II; Fisiologia Vegetal; Morfologia Vegetal.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado com Formação Pedagógica em Ciências Biológicas), com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em Botânica (área de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas - Botânica).	1	40	Rio de Janeiro
Administração	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais (com complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Administração ou Contabilidade.	1	40	São Gonçalo

Região Sul Fluminense

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Fundamentos da Administração Pública; Introdução a Políticas Públicas; Elaboração de Projetos I; Elaboração de Projetos II; Elaboração de Projetos III.	Graduação em Administração com especialização em Gestão Pública ou Curso Superior de Tecnologia (eixo: Gestão e Negócios) com especialização em Administração/Gestão Pública.	1	40	Pinheiral



4. Altera o ANEXO III - CRONOGRAMA.

Onde se lê:

ANEXO III - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Impugnação do Edital	28 e 29/04/2022
Período de Inscrição	09/05/2021 a 05/06/2022
Data limite para o pagamento da GRU	06/06/2022
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	09 a 12/05/2022
Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	18/05/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	19 e 20/05/2022
Resultado Final da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	26/05/2021
Confirmação Preliminar de Inscrição	13/06/2022
Interposição de Recursos contra a Confirmação Preliminar de Inscrição	14 e 15/06/2022
Confirmação Final de Inscrição	22/06/2022
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	04/07/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Currículo	05 e 06/07/2022
Divulgação do Resultado Final da Análise de Currículo e da Convocação da Entrevista Remota	13/07/2022
Entrevista Remota	15, 18 e 19/07/2022
Resultado Preliminar da Entrevista Remota	22/07/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista Remota	23 e 24/07/2022
Divulgação do Resultado Final da Entrevista Remota e da Classificação Final	02/08/2022

Leia-se:

ANEXO III - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Impugnação do Edital	28 e 29/04/2022
Período de Inscrição	12/05/2022 a 05/06/2022
Data limite para o pagamento da GRU	05/06/2022
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	12 a 16/05/2022
Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	19/05/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	20 e 21/05/2022
Resultado Final da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	27/05/2022
Confirmação Preliminar de Inscrição	13/06/2022
Interposição de Recursos contra a Confirmação Preliminar de Inscrição	14 e 15/06/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

Confirmação Final de Inscrição	22/06/2022
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	04/07/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Currículo	05 e 06/07/2022
Divulgação do Resultado Final da Análise de Currículo e da Convocação da Entrevista Remota	13/07/2022
Entrevista Remota	15, 18 e 19/07/2022
Resultado Preliminar da Entrevista Remota	22/07/2022
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista Remota	23 e 24/07/2022
Divulgação do Resultado Final da Entrevista Remota e da Classificação Final	02/08/2022

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2022.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ